





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO: 375 /2026</b>
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>		Data: 13/02/2026
<b>VALOR (R\$): 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).</b>		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b>		
Descrição da operação: <b>RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		
<b>RESGATE do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal</b>		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 179 e do Conselho Deliberativo na Ata n.º 351, ambas de 18/12/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação de resgate do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PUBLICOS CLASSE FIF RF – RESP LIMITADA, CNPJ: 14.508.605/0001-00, Caixa Econômica Federal.		
Características dos ativos:		
<b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 13/02/2026 <b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Tipo de Ativo:</b> Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V. <b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. <b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97 <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 24.736.247.344,10		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos</b> Ata n.º 179, de 18/12/2025  Autorizado: Ata n.º 351, de 18/12/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b> Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		<b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b> Responsável pelo Controle Interno